

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos
Telefone 253 831 000 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

AVISO DE ABERTURA

Concurso Externo para Professor Bibliotecário - portaria nº192-A/2015, de 29 de junho

- 1 – Informam-se os interessados que se encontra aberto o concurso externo para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, entre o dia 21 de julho de 2021 e o dia 26 de julho de 2021 (inclusive), para exercer funções no Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho. A seleção decorrerá nos dias 27 e 28 de julho de 2021.
- 2 – Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da presente portaria.
- 3 – Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: $A + B + C = \text{total de pontos}$.
- 4 – Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera -se:
 - A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da presente portaria;
 - B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;
 - C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.
- 5 – A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.
- 6 – Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.
- 7 – A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da escola-sede do Agrupamento de Escolas, durante o horário de funcionamento, entre o dia 21 de julho de 2021 e o dia 26 de julho de 2021.
- 8 – Documentos a entregar:
 - a) Minuta de declaração de interesse, devidamente preenchida;
 - b) Documento de Sistematização das Pontuações devidamente preenchido considerando o estipulado no Anexo II da portaria acima referida;
 - c) Documentos comprovativos de todas as afirmações prestadas.A minuta de declaração de interesse e documento para sistematização de pontuações podem ser obtidos em <https://www.rbe.mec.pt/np4/60.html>
- 9 – Da lista de classificação, a publicar na página eletrónica do agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Barcelinhos, 20 de julho de 2021.

A Diretora

Maria Paula Abreu